

PORTARIA Nº 0371, de 09 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Professora **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.367.223-9, para o fim específico de assinar o 3º (terceiro) Termo Aditivo Nº. 154/2017, ao Convênio INFRA Nº. 0066/2013, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR